

**ACTA DA 42.<sup>a</sup> REUNIÃO SECTORIAL NO ÂMBITO DA  
REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DE GAIA**  
(21 DE JUNHO DE 2007)

A 42.<sup>a</sup> Reunião Sectorial do PDM de Vila Nova de Gaia, em que participaram representantes da CCDR-N, CM e Equipa do PDM, no âmbito da revisão do PDM de Vila Nova de Gaia, para verificação da adequação do dossiê final da REN, ao teor do parecer da CNREN constante da acta da 187.<sup>a</sup> Reunião da CNREN, de 14 de Março de 2007, realizou-se nas instalações da CCDRN, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1—Apresentação pela equipa do PDM dos ajustamentos finais à REN;
- 2—Conclusões e organização final do dossiê da REN.

Na reunião estiveram presentes:

Eng.<sup>a</sup> Maria Teresa Ponce de Leão, representante da CCDR-N na CMC;  
Dr.<sup>a</sup> Paula Areias, Técnica Superior da Divisão de Ordenamento e Gestão do Território (DOGT) da CCDR-N;  
Arq.ta Manuela Juncal, Directora dos Serviços de Planeamento Urbanístico da Gaiurb, EM;  
Dr.<sup>a</sup> Vilma Silva, Técnica Superior da Gaiurb, EM, membro da equipa de Revisão do PDM.

**1—Apresentação pela equipa do PDM dos ajustamentos finais à REN**

A equipa do PDM apresentou a nova versão da REN final que pretende dar resposta às recomendações da CNREN relativas às necessárias correcções cartográficas referidas no ponto 2 da acta da 187.<sup>a</sup> Reunião da CNREN, de 14 de Março de 2007, em que foi aprovada a proposta de redelimitação da REN de Vila Nova de Gaia.

A acta da 187.<sup>a</sup> Reunião da CNREN foi lida durante a presente reunião será anexada à presente acta.

Subsiste ainda alguma divergência de opinião entre a equipa do PDM e a Dr.<sup>a</sup> Paula Areias, quanto à interpretação do ponto 1 do parecer da CNREN expresso na acta da sua 187.<sup>a</sup> Reunião, de 14 de Março de 2007, que não foi sanada durante a reunião.

Para ultrapassar a discrepância de interpretação do referido no ponto 1, a Eng.<sup>a</sup> Teresa Ponce de Leão propôs à equipa do PDM a formalização de um pedido de esclarecimento da divergência constatada, junto da CNREN.

Na nova versão da REN final apresentada pela equipa do PDM foram delimitadas e legendadas as seguintes áreas:

- Plano de água da Albufeira de Crestuma-Lever;
- Delimitação da Faixa de Protecção do Estuário do Douro;

## Delimitação da Faixa de Protecção da zona Húmida da Poça da Ladra.

Da parte da equipa do PDM foram colocadas ainda algumas dúvidas quanto às representações cartográficas referidas, tendo-se acordado que a identificação cartográfica das áreas supracitadas deverá obedecer aos seguintes critérios:

Plano de água da Albufeira de Crestuma-Lever - apenas dentro dos limites administrativos em vigor para o concelho de Vila Nova de Gaia, correspondentes à Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), versão 5.0, de Maio de 2006;  
Faixa de Protecção à Albufeira de Crestuma-Lever - com a largura de 50 metros, conforme delimitação do Plano de Ordenamento de Albufeira (POA), apenas dentro dos limites administrativos em vigor para o concelho de Vila Nova de Gaia;  
Faixa de Protecção do Estuário do Douro – apenas dentro dos limites administrativos em vigor para o concelho de Vila Nova de Gaia, correspondentes à Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), versão 5.0, de Maio de 2006;  
Escarpa e sua Faixa de Protecção - manter a actual representação cartográfica e corrigir a sua identificação na legenda, de acordo com a sua representação.

Quanto à representação da REN na Planta de Condicionantes, poderá ser global ou desagregada por sistemas, sendo certo que será sempre indispensável o recurso à REN por sistemas para a gestão municipal.

## **2—Conclusões e organização final do dossiê da REN**

A equipa do PDM vai corrigir as representações referidas no ponto anterior, após o que enviará à CCDRN dois exemplares da carta final da REN em papel, um dos quais para a DOGT e outro para a representante da CCDRN na CMC.

O conjunto de 10 colecções da REN para publicação será apenas enviado, em anexo à versão final do PDM a remeter para ratificação/registo.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

CCDR-N, em 21 de Junho de 2007